



PORTARIA Nº 14.651 DE 28 DE JULHO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Michelle Gonçalves Andrade**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 04/08/2025 a 23/08/2025.

Art. 2º - A servidora **Osvania Teodoro da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/09/2023 a 03/09/2024 que serão gozados no período de 01/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 3º - A servidora **Regina de Oliveira Fernandes**, Secretária de Escola, Padrão 16, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024 que serão gozados no período de 06/08/2025 a 25/08/2025.

Art. 4º - A servidora **Silvana de Sousa**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 5º - A servidora **Talita de Sousa Camargo**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 08/10/2024 que serão gozados no período de 04/08/2025 a 18/08/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Willo Pereira Novais**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Wilson Manoel Alves Ferreira Junior**, Chefe de Tesouraria, FG2, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025 que serão gozados no período de 04/08/2025 a 23/08/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guaiúra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiúra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guaiúra, 28 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiúra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos